

PROCESSO Nº 02190/2012-6

DESPACHO SINGULAR Nº 998/2012

Com supedâneo no que se contém no Relatório de Inspeção n.º 002/2012, expedido pela Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Grande Porte, este Relator autoriza o procedimento de "Acompanhamento da Obra", objetivando a análise dos documentos e inspeção "in loco" periódica até a conclusão da construção da Segunda Ampliação do Terminal Portuário do Pecém.

Ademais, este Conselheiro autoriza, de logo, a divulgação das informações do presente Relatório de Inspeção no sítio desta egrégia Corte de Contas.

Fortaleza, 22 de março de 2012.

Luís Alexandre A. Figueiredo de P. Pessoa
RELATOR